



BOLETIM 601

Brasília, 6 de julho de 2018

Assembleias ganham força após julgamento no Supremo

A aprovação do recolhimento da contribuição sindical pela categoria, em assembleia geral, é legítima e está amparada na decisão do Supremo Tribunal Federal, que decidiu pela constitucionalidade da Lei 13.467/17 (reforma trabalhista). Esta é a avaliação do advogado Hélio Gherardi, que é membro do corpo técnico do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar).

Especialista em Direito do Trabalho e Sindical, com larga atuação nos tribunais superiores, em Brasília, Gherardi fez uma análise dos votos proferidos pelos ministros do STF nas duas sessões de julgamento das Adins sobre o imposto sindical. Por 6 votos a 3, a Corte manteve o fim da contribuição sindical obrigatória. O trabalho pode ser lido na íntegra no site do Diap.

De acordo com o jurista, muito embora o argumento vencedor tenha sido o que torna facultativa a contribuição sindical, durante o pronunciamento dos votos vários ministros assinalaram que “os Sindicatos ainda dispõem de múltiplas formas de custeio, como as contribuições confederativa e assistencial e outras instituídas pela assembleia da categoria ou por meio de negociação coletiva”.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Obrigatoriedade ao fortalecimento da luta sindical em defesa dos direitos trabalhistas

“O ministro Marco Aurélio Mello destacou a importância das decisões das assembleias frente a categoria a que representa em seu pronunciamento, assinalando claramente que a definição se dá pela assembleia da respectiva categoria”, destaca o estudo.

Hélio Gherardi nota ainda que a Lei 13.467/17, em nenhum momento, estabelece que a autorização para o desconto das contribuições devidas ao Sindicato seja da forma escrita e individual. Ele cita os Artigos 545 e 582 da CLT, além do Enunciado 38, aprovado na Segunda Jornada da Reforma Trabalhista da Anamatra, que confirmam a autonomia da assembleia.

“Sabe-se que a assembleia da entidade sindical é soberana em suas resoluções de forma que a expressão ‘a autorização prévia e expressa’ referida no alterado artigo 582 Consolidado; assim como a ‘opção’ mencionada no artigo 587 da CLT constituem-se no permissivo legal para que o recolhimento da contribuição sindical seja efetuado para toda categoria”, frisa.

O jurista observou que “o próprio julgamento no Supremo se reportou, em várias oportunidades, à autonomia das assembleias como instância decisória dos Sindicatos”. “Os ministros reafirmaram que as assembleias são soberanas e suas decisões têm valor legal para definir o recolhimento das contribuições sindicais”, sublinha Gherardi.



Fim da contribuição sindical obrigatória. Que fazer?

Diante da grave decisão de o Supremo Tribunal Federal ter considerado o comando da Lei 13.467/17, Reforma Trabalhista, que alterou a obrigatoriedade da contribuição sindical, constitucional, agora é preciso construir saídas e alternativas ao fim do financiamento parafiscal* às entidades sindicais.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.794 e as anexadas, julgadas pelo STF, nos dias 28 e 29 de junho, tinham por finalidade declarar a inconstitucionalidade das alterações promovidas pela Lei 13.467/17 nos artigos 545, 578, 582, 583, 587 e 602 da CLT.

Desse modo, a Zilmara Alencar Consultoria Jurídica (ZAC), sob a coordenação da advogada Zilmara Alencar, membro do corpo técnico do DIAP produziu a série “Verás que um filho teu não foge à luta”, com 10 edições.

O propósito deste trabalho é “orientar as entidades sindicais acerca das ações que podem e devem ser adotadas no sentido de sustentar o modelo constitucional sindical vigente no Brasil, além de demonstrar meios alternativos de resistência e fortalecimento da representação sindical”, completa Zilmara Alencar.

Nesta edição, o DIAP apresenta as 4 primeiras compilações da série. As edições abordam 3 temas ou aspectos da Reforma Trabalhista:

1) o Direito Coletivo do Trabalho; 2) o Direito Sindical; e 3) o Custeio Sindical.

A 1ª é sobre a “Manutenção e fortalecimento do sistema sindical brasileiro”.

A 2ª tematiza sobre a “Contribuição Sindical: formalidades para sua cobrança e desconto”.

A 3ª aborda a questão da “Assembleia Geral deliberativa da categoria para autorizar a cobrança da contribuição sindical: requisitos”.

E a 4ª trata do “Planejamento estratégico de atuação: levantamento e leitura de dados referentes à contribuição sindical”.

Fonte: DIAP

DIEESE: salário mínimo deveria ser de R\$ 3.682,67

O salário mínimo necessário para a manutenção de família de 4 pessoas deveria equivaler a R\$ 3.682,67 em fevereiro, ou 3,86 vezes o piso nacional (atualmente em R\$ 954), calcula o Departamento Intersindical de Economia e Estatística (Dieese).

Em 2017, o salário mínimo era de R\$ 937 e o piso mínimo necessário correspondeu a R\$ 3.811,29, ou 4,07 vezes o piso nacional.

O departamento divulga mensalmente estimativa de quanto deveria ser o salário mínimo para atender as necessidades básicas do trabalhador e de sua família, como estabelecido na Constituição: moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e Previdência Social.

Essa estimativa também leva em conta valor da cesta básica mais cara entre as 27 capitais, que o órgão divulga todo o mês.

Fonte: DIAP



Temer retira 70% da verba de combate ao trabalho escravo

De 2015 para 2017, caiu quase pela metade o resgate de trabalhadores em situação análoga à escravidão

A fiscalização da exploração de crianças e do trabalho análogo à escravidão não é prioridade para o governo Temer. No ano passado, foram congelados 70% do orçamento do setor e a quantidade de auditores é a menor em 20 anos.

De 2015 para 2017, caiu quase pela metade o resgate de trabalhadores em situação análoga à escravidão. "A gente tem o menor número de auditores fiscais do trabalho de todos os tempos, desde que a inspeção do trabalho foi instituída no Brasil. Nós tivemos um último grande concurso em 2010 que admitiu cerca de 400 auditores fiscais, depois, em 2014, admitimos mais 96. Mas, de lá para cá, a gente não teve", afirma a auditora fiscal do trabalho Lívia dos Santos Ferreira.

Os auditores fiscais e o Ministério Público do Trabalho (MPT) atuam em parceria, mas o descaso do governo Temer com a fiscalização atrapalha a investigação das denúncias que o MPT encaminha aos auditores. De acordo com a Lei

Orçamentária Anual, R\$ 3,2 milhões haviam sido previamente alocados para as ações de fiscalização em 2017.

"Nós tivemos um processo histórico de avanços no enfrentamento do trabalho infantil. Na década de 90, nós tínhamos um contingente de 9,6 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho. Esse número foi reduzido para 2,7 milhões, segundo a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2015. Isso foi possível através de políticas de renda e sociais, o Brasil era referência", conta Elisiane Santos, procuradora do Trabalho.

Com a crise econômica e a reforma trabalhista aumentou a quantidade de trabalho precário e trabalho infantil. A redução no orçamento da fiscalização prejudica o combate desse tipo de irregularidade. "O auditor fiscal faz de fato o resgate e o cálculo das verbas rescisórias. São informações fundamentais para a nossa atuação também", acrescenta Elisiane.

Fonte: Rede Brasil Atual

Padilha assume como interino pasta do Trabalho

O chefe da Casa Civil da Presidência da República, ministro Eliseu Padilha, vai assumir interinamente o Ministério do Trabalho, no lugar de Helton Yomura. Padilha vai acumular os dois cargos. Em edição extra do Diário Oficial da União, o presidente Michel Temer exonerou Yomura e nomeou Padilha.

Em nota à imprensa divulgada na noite desta quinta-feira (5), o Palácio do Planalto informou que Temer recebeu e aceitou o pedido



de exoneração do ministro do Trabalho. "O presidente agradeceu sua dedicação à frente da pasta", diz a nota da Secretaria de Comunicação Social da Presidência.

Um dos alvos da terceira fase da Operação Registro Espúrio, deflagrada hoje pela Polícia Federal (PF), o ministro Helton Yomura prestou depoimento na superintendência do órgão, em Brasília, acompanhado por seu advogado, e depôs por cerca de uma hora.

Em nota, o advogado do ministro, César Caputo Guimarães, confirmou que, em função das investigações, Yomura foi suspenso de suas funções no ministério e afirmou que todas as medidas jurídicas cabíveis seriam adotadas para reverter tal medida, determinada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A PF informou que o objetivo da terceira fase da Operação Registro Espúrio foi aprofundar as investigações sobre uma suposta organização criminosa suspeita de fraudar a concessão de registros sindicais junto ao Ministério do Trabalho.

Nota do PTB - Em nota, o presidente do PTB, Roberto Jefferson, reafirmou seu apoio às investigações da Operação Registro Espúrio no âmbito do Ministério do Trabalho. "Como já foi dito, se houve irregularidade na pasta caberá aos responsáveis responder à Justiça por seus atos", diz o documento.

Roberto Jefferson finaliza a nota comunicando que "a Executiva Nacional do PTB coloca o Ministério do Trabalho à disposição do governo Michel Temer".

Fonte: Agência Brasil

Alimentos da cesta básica ficam mais caros pelo segundo mês seguido

Os preços dos alimentos que compõem a cesta básica subiram no mês de junho em 15 das 20 capitais brasileiras pesquisadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Na aferição de maio, o custo da cesta também aumentou na maioria das capitais (18).

As altas mais expressivas foram em Cuiabá (7,54%), Recife (5,82%), Curitiba (3,84%), Belém (3,83%) e Porto Alegre (3,45%). As reduções foram observadas em Campo Grande (4,51%), Florianópolis (3,70%), Belo Horizonte (0,32%), Goiânia (0,23%) e Rio de Janeiro (0,10%).

A cesta com custo mais elevado foi em Porto Alegre, no valor de R\$ 452,81, seguida por São Paulo, R\$ 451,63; Rio de Janeiro, R\$ 445,58, e Cuiabá, R\$ 425,32. Os menores valores foram observados em Salvador, R\$ 333,00 e Aracaju, R\$ 349,55.

No acumulado de junho de 2017 a junho de 2018, os preços caíram em 13 cidades, com destaque para Goiânia (-6,23%), João Pessoa (-5,40%) e Salvador (-4,92%). As altas foram registradas em sete capitais, sendo as principais Cuiabá (7,61%) e Rio de Janeiro (6%).

Alimentos - Sofreram aumento de preços, o leite integral, a carne bovina de primeira, o feijão, a farinha de trigo, o óleo de soja e o açúcar. O leite integral subiu em todas as capitais, com variação entre 2,34%, em Belém, e 18,01%, em Curitiba.

Fonte: Agência Brasil

Seguridade aprova reserva para idosos de 5% dos programas habitacionais

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 103/15, do deputado Alceu Moreira (MDB-RS), que reserva para idosos (pessoas com 60 anos ou mais) pelo menos 5% dos imóveis disponibilizados por programas habitacionais do governo ou subsidiados com recursos públicos.

A proposta altera o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) e recebeu parecer favorável da deputada Flávia Morais (PDT-GO). O estatuto já prevê a reserva de imóveis a idosos, mas em um percentual menor (3%).

Morais recomendou ainda a rejeição do substitutivo aprovado em 2015 na Comissão de Desenvolvimento Urbano. Para ela, o texto descaracteriza a proposta original, ainda que esteja baseado em critérios técnicos. Entre outros pontos, o substitutivo determina ao empreendedor fazer adaptações na residência para o idoso, sem mudança no preço do imóvel.

A relatora destacou a importância do projeto. Segundo ela, o envelhecimento da população torna necessária a revisão das políticas públicas voltadas para os idosos. Segundo o IBGE, em 2050, a população de idosos será superior à de crianças e adolescentes.

Tramitação

A matéria tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pelas comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara



Portador de doença incapacitante poderá ter direito a aposentadoria sem carência

Pessoas com esclerose múltipla, artrite reumatoide ou esclerose lateral amiotrófica (ELA) podem ser beneficiadas por projeto aprovado na pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal. O PLS 319/2013 permite que pacientes com formas incapacitantes de doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas não cumpram mais o prazo de carência para receber auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, que é de um ano.

Hoje o direito já é dado, por exemplo, a segurados que têm doença de Parkinson, câncer, hanseníase, alienação mental, tuberculose ativa e Aids.

Para ter direito ao benefício é preciso que a doença tenha provocado incapacidade para o trabalho. Outra condição, segundo a proposta, é que o paciente tenha se filiado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) antes da manifestação da doença.

O autor, senador Paulo Paim (PT-RS) (foto), destaca que várias dessas doenças são graves e



incuráveis, podem prejudicar a capacidade de trabalho do doente e até mesmo levar à morte. Para o relator, senador Cristovam Buarque (PPS-DF), a medida trará mais justiça social aos trabalhadores doentes.

— Ele [o projeto] toca pouquíssimo nos gastos com a saúde, porque o número de pessoas que têm essas doenças é muito pequeno, mas o impacto de cuidar dessas pessoas é imenso para essas pessoas e suas famílias. Então, com um custo mínimo para nós todos, brasileiros, nós vamos trazer benefícios muito altos para um número pequeno de nossos compatriotas — defendeu Cristovam.

O presidente da CAE, Tasso Jereissati (PSDB-CE), também elogiou o projeto.

— Eu conheço pessoas com doenças incapacitantes e sei da dimensão do drama que essas pessoas vivem — disse na reunião de terça.

Como foi aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em decisão terminativa, a proposta vai diretamente à Câmara dos Deputados, a não ser que haja requerimento para votação pelo Plenário do Senado.

Fonte: Agência Senado

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS